PROJETO DE LEI Nº 016/2025
DATA: 24 de fevereiro de 2025
SÚMULA: Revoga a Lei n° 3015/2021, de 26 de novembro de 2021, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica revogada a Lei n° 3015/2021, de 26 de novembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica à ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASECS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 24 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Embasada em predicamentos legais e regimentais, apresento para apreciação do soberano Plenário a inclusa propositura de Lei que *"Revoga a Lei n° 3015/2021, de 26 de novembro de 2021, e dá outras providências."*.

O projeto de lei em comento submete a esta Casa Legislativa a revogação da Lei nº 3015/2021, sancionada em 26 de novembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Sinop à Associação Arte Singular de Economia Solidária - AASECS, associação privada, de caráter de assistencial e ambiental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 41.980.562/0001-26.

Diante da necessidade de ampliação da Escola Municipal Bom Jardim e do aceite de devolução da referida área, apresentado a Prefeitura no dia 17 de fevereiro de 2025, pela Presidente da Associação em exercício, a Sra. Melre Rocha Lima (cópia anexo), se faz necessário a revogação da presente Lei, para a incorporação da referida área ao Patrimônio Público Municipal.

Assim, partindo dessas premissas, surge a necessidade da presente matéria. Certo em contar com o apoio desta Edilidade para a aprovação do projeto de Lei supra, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Ofício Nº 01/2025

Sinop/MT, 17 de fevereiro de 2025

Ao Exmo. José Pedro Serafini
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Resposta ao Oficio Nº 052/2025 - SEDEC - Cessão de uso de bem imóvel Lote 05, quadra 06, área institucional.

Em nome da AASECS - Associação Arte Singular de Economia Solidária, atendendo ao ofício supra, nos dirijo respeitosamente para informar que recebemos a solicitação e vamos devolver a área localizada no loteamento Bom Jardim, lote 05, quadra 06, que foi cedida para desenvolver uma horta comunitária.

O objetivo dessa iniciativa era promover o bem-estar social, gerar renda, integrar a comunidade e garantir a segurança alimentar. No entanto, devido à necessidade de tempo para remover materiais e equipamentos utilizados, a devolução da área ocorrerá em 28/02/2025.

Nessa oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MELRE ROCHA LIMA
Data: 18/02/2025 07:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MELRE ROCHA LIMA
Presidente AASECS - Associação Arte Singular de Economia Solidária